



A M A T A

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PO GER 28 – SISTEMA DE GESTÃO SOCIAL

SOCIOAMBIENTAL

Versão 1.3. – 27/02/2018

1. Introdução
 - 1.1. Sistema de Gestão Social (SGS) da Amata
 - 1.2. Objetivo
 - 1.3. Definições e Conceitos
2. Instrumentos
 - 2.1. Diligencia Social
 - 2.2. Identificação de Comunidades e Mapa Socioambiental
 - 2.3. Inventário Social
 - 2.4. Matriz de Aspecto e Impactos Sociais
 - 2.5. Procedimento para Resolução de Conflitos Sobre Impactos Sociais
3. Descrição do procedimento
 - 3.1. Resolução de Conflitos sobre Direitos de Posse e Uso da Terra
4. Distribuição
5. ANEXO 1 – Fichas Pré/Pós Atividade

1.1. SISTEMA DE GESTÃO SOCIAL (SGS) DA AMATA

- O sistema de gestão social norteia as ações da AMATA para garantir que a sua atuação desenvolva os territórios aonde atua, de maneira a evitar impactos e promover benefícios para a sociedade local criando territórios sustentáveis. Nesse sentido, o SGS determina o “como fazer” o que inclui desde a identificação das particularidades locais e das comunidades existentes nas áreas de influência do empreendimento, até o monitoramento e a avaliação das ações e dos projetos desenvolvidos.
- Desta forma o SGS é o instrumento que define as estratégias e ferramentas para criação e manutenção de canais de diálogo com os atores com quem a AMATA se relaciona durante todo seu processo produtivo e suas atividades correlatas, garantindo o engajamento das pessoas, o que implica na identificação das vocações e oportunidades de atuação que possam adicionar valor para pessoas, para o ambiente e para a empresa.

1.2. OBJETIVO

- Definir parâmetros e critérios para garantir a consecução dos objetivos de desenvolvimento de territórios sustentáveis por meio de processos e ferramentas.

1.3. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

A) Área de influência da AMATA:

- **Área de Influência:** a) Municípios nos quais esteja inseridos as área de manejo florestal da AMATA e/ou estabelecimento para beneficiamento/armazenamento de produtos ou subprodutos florestais; b) Comunidades locais e tradicionais que sejam vizinhas/confrontantes às áreas de manejo da AMATA; c) Comunidades que estejam em um raio de 3 km de distância das áreas de manejo d) Comunidades que possuam dentre seus moradores funcionários da Amata; e) Comunidades que sejam impactadas pelo tráfego de carretas oriundas do escoamento da produção a serviço da AMATA dentro da área rural dos municípios de influência; e d) Comunidades que utilizem os recursos naturais das Áreas de Manejo Florestal. Análises complementares podem indicar outras comunidades e municípios que possam ser inclusos na área de influência, mas que não correspondem aos critérios e premissas mencionados acima, sendo, portanto, tidos como casos excepcionais.
- Os demais municípios e Comunidades locais ou tradicionais localizadas no entorno da área de manejo e que não estejam nos critérios estabelecidos acima serão considerados como Área de Influência Indireta, não sendo de prioridade da AMATA no processo de comunicação e estabelecimento de programas, projetos e ações sociais.

1.3. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

B) Comunidades/Populações tradicionais:

- Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. **Fonte: Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.**
- Serão consideradas Comunidades Tradicionais: a) comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Palmares; b) comunidades Indígenas reconhecidas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI); e c) comunidades Tradicionais identificadas pela equipe de Gestão Social da AMATA através do Inventário Social e/ou autodeclarantes tradicionais, validadas por especialista contratado.

1.3. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

C) Comunidades Locais:

- Serão consideradas comunidades locais os Distritos, Vilas, Aglomerados Rurais, Povoados, Lugarejos e Assentamentos, segundo a classificação do IBGE, que se caracterizem como um núcleo de aglomerado de pessoas sem caráter privado ou empresarial ou que não seja vinculado a um único proprietário do solo e que contenha pelo menos um dos serviços ou equipamentos: unidade bens de consumo frequente, estabelecimento de ensino de 1º grau em funcionamento regular, posto de saúde com atendimento regular, templo religioso de qualquer credo, Associação de Moradores.

D) Mapa Socioambiental:

- Mapa que combina informações geográficas e sociais, de forma georeferenciada, com localização das áreas de Manejo Florestal da AMATA e identificação das áreas de influência direta e indireta, dos grupos de interesse, áreas de conflito, potencialidades, parcerias e outras informações estratégicas que contribuam para compreender, de forma sintética a área estudada.

1.3. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

E) Manejo Florestal:

- Administração da floresta para obtenção de benefícios econômicos e sociais, respeitando-se os mecanismos de sustentação ambiental dos ecossistemas sob o objeto de manejo.

F) Impacto Socioambiental:

- Serão considerados Impactos Socioambientais os aspectos positivos e negativos resultantes da inserção do empreendimento AMATA em um determinado ambiente geográfico onde existam pessoas e meios bióticos e abióticos impactados.

G) Impacto Socioeconômico:

- Serão considerados como impactos socioeconômicos os aspectos positivos e negativos resultantes da inserção do empreendimento AMATA em um determinado ambiente geopolítico, onde haja grupos de pessoas e relações econômicas, culturais e sociais impactadas.

- O método adotado para formular o sistema de gestão social inclui cinco etapas: conhecer, engajar, analisar, agir e avaliar. Os procedimentos abrangem desde a identificação das particularidades locais e a definição das comunidades sob a influência da AMATA até o monitoramento e a avaliação das ações e dos projetos desenvolvidos. A cada etapa correspondem diferentes instrumentos que permitem operacionalizar, medir e avaliar cada ação.

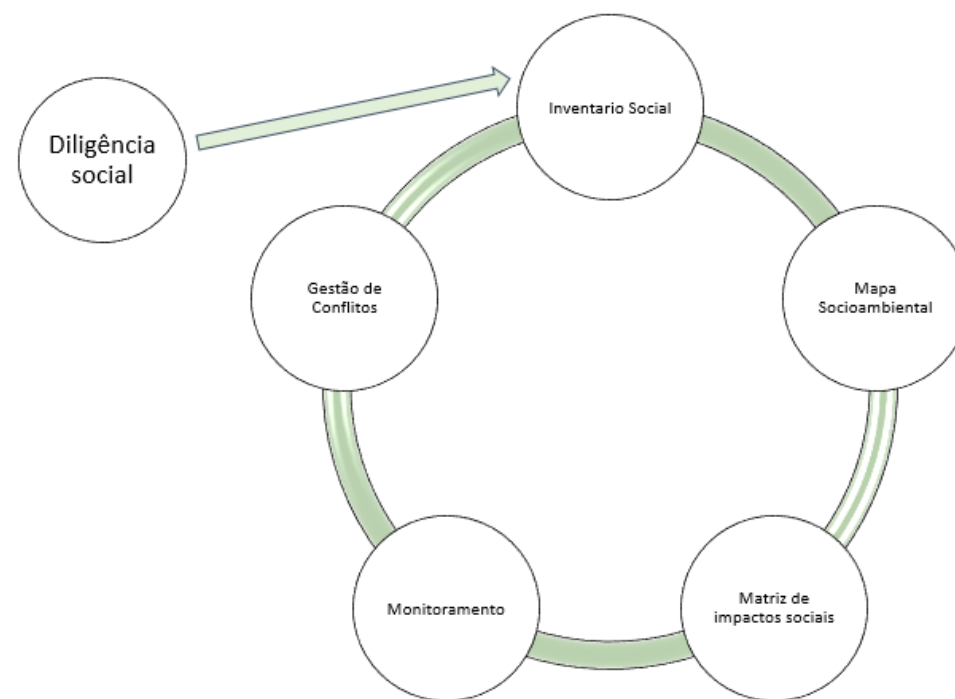


Figura 1. Os instrumentos do sistema de gestão social da AMATA.

2.1. DILIGENCIA SOCIAL

- A diligência social é a primeira etapa do Sistema de Gestão Social da AMATA, e é aplicada quando a empresa inicia uma nova operação. Consiste em uma análise realizada por especialista externo, e resulta no primeiro relatório e mapa socioambiental do território onde se instala a operação. É importante que contenha a identificação das áreas de influência direta e indireta, dos grupos de interesse, áreas de conflito, potencialidades, parcerias e outras informações estratégicas que contribuam para compreender, de forma sintética a área estudada.

2.2. IDENTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES E MAPA SOCIOAMBIENTAL

- O Mapa Socioambiental deverá contrapor a área de manejo florestal, as estradas utilizadas para o transporte e as unidades de beneficiamento de madeira e subprodutos á serviço da AMATA, com as comunidades em sua área de Influência de modo a facilitar a identificação de possíveis impactos sociais resultantes das atividades operacionais.

2.3. INVENTÁRIO SOCIAL

- Os inventários sociais têm como objetivo levantar indicadores locais para entendimento, quantificação e qualificação do capital social disponível nas comunidades. Este capital social é apresentado do ponto de vista de ativos como equipamentos e serviços públicos disponíveis, iniciativas de trabalho e renda, ativos de água e meio ambiente, formas de associativismo e conselhos populares, identificação de Patrimônio Público de Interesse Social e possíveis Áreas de Alto Valor de Conservação, Impactos positivos e negativos, e aspectos de tradicionalidade nas comunidades.

2.4. MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS SOCIAIS

- A partir dos conceitos de aspectos e impactos, estabeleceram-se parâmetros para subsidiar a análise das atividades operacionais de maneira a identificar quais os aspectos e seus impactos decorrentes.
- Os parâmetros escolhidos para fazer a avaliação de impactos sociais foram: o efeito do impacto (positivo ou negativo), a temporalidade, ou seja, o horizonte de tempo em que o impacto e seus efeitos perduram (Pontual, temporário ou permanente), a amplitude geográfica de atuação dos impactos (baixa, média ou alta), a intensidade do impacto (baixa, média ou alta), a reversibilidade, entendida como a possibilidade de se restabelecer o estado original após a atuação do impacto (reversível, parcialmente reversível ou irreversível), e a probabilidade/frequência de ocorrência (baixa, média ou alta)

2.4. MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS SOCIAIS

Efeito (E)

- Positivo
- Negativo

Temporalidade (T)

- Pontual: o impacto e suas consequências cessam imediatamente ao fim da atividade
- Temporário: o impacto e suas consequências se mantem por algum tempo, mas tendem a desaparecer ao fim da atividade.
- Persistente: o impacto e suas consequências poderão ser verificados mesmo após a conclusão da atividade que os provocaram.

Amplitude (A)

- Pontual: as consequências de determinado impacto deverão se restringir ao local aonde a atividade é desenvolvida, raramente se estendendo a outras áreas da propriedade.
- Local: as consequências de determinado impacto se propagam para outras áreas da propriedade sem, contudo, extrapolar os limites da mesma.
- Regional: as consequências de determinado impacto extrapolam os limites da propriedade.

2.4. MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS SOCIAIS

Intensidade (I)

- Baixa: as consequências do impacto são pouco importantes quanto ao dano ou benefício causado.
- Média: as consequências do impacto são importantes quanto ao dano ou benefício causado.
- Alta: as consequências do impacto são extremamente importantes quanto ao dano ou benefício causado.

Reversibilidade (R)

- Reversível: as consequências do impacto podem desaparecer espontaneamente ou pela adoção de medidas específicas.
- Parcialmente reversível: as consequências do impacto podem desaparecer apenas parcialmente, reduzindo sua magnitude ou amplitude de maneira espontânea ou pela adoção de medidas específicas.
- Irreversível: as consequências do impacto não poderão ser reduzidas, quer espontaneamente, quer pela adoção de medidas específicas.

2.4. MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS SOCIAIS

Probabilidade (P) (ou Frequência)

- Baixa: impactos com pouca probabilidade de ocorrência (ou que nunca ocorreu)
- Média: impactos com probabilidade de ocorrência (que ocorreu uma vez).
- Alta: impactos que ocorrerão com certeza. (que ocorreu mais de uma vez).

Percepção da Comunidade (PC)

- Baixa: impactos com pouca importância para comunidade.
- Média: impactos que a comunidade percebe claramente.
- Alta: impactos que causam grandes transtornos para comunidade.

2.4. MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS SOCIAIS

a) Qualificação dos Impactos

A qualificação dos impactos é feita por meio da avaliação de seu efeito (positivo ou negativo) e a quantificação é dada a partir da ponderação dos outros cinco parâmetros escolhidos. A tabela 1 sumariza os parâmetros quantitativos e indica seus respectivos pesos e escala de nota.

Tabela 1. Parâmetros para Quantificação dos Impactos

Parâmetro	Peso	Nota		
		1	2	3
Temporalidade (T)	2	Pontual	Temporario	Permanente
Amplitude (A)	2	Pontual	Local	Regional
Intensidade (I)	2	Baixa	Media	Alta
Reversibilidade (R)	2	Baixa	Media	Alta
Probabilidade (P)	3	Baixa	Media	Alta
Percepção Comunidade (PC)	4	Baixa	Media	Alta

2.4. MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS SOCIAIS

- A significância final do impacto (avaliação qualitativa + quantitativa) é obtida por meio da fórmula abaixo.

$$\text{Significância} = \left[\frac{(Tx2)+(Ax2)+(Ix2)+(Rx2)+(Px3)+(PCx4)}{15} \right] \times E$$

- Como produto da análise da matriz de aspectos e impactos sociais é gerado uma tabela com a distribuição das significâncias (conforme ilustrado na tabela abaixo) para avaliar quais são os impactos mais relevantes que precisam ser monitorados com mais cuidado.
- Naturalmente qualquer tipo de impacto que estiver previsto na matriz será monitorado e, caso algum impacto que não havia sido previsto inicialmente na matriz for verificado em campo ou relatado por algum entrevistado, este passara a compor a matriz de impactos.

2.4. MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS SOCIAIS

POTENCIAIS IMPACTOS SOCIAIS	SIGNIFICÂNCIA
Degradação de ruas e estradas	-2,47
Desemprego Sazonal	-2,27
Atropelamento de animais domésticos	-2,20
Interrupção de Estradas	-2,13
Danos a patrimônio individual e coletivo	-2,00
Restrição ao uso de pastagens	-1,80
Lançamento de poeira em comunidades	-1,67
Alteração da qualidade da água	-1,53
Atropelamentos de pessoas	-1,53
Geração de Empregos locais	+2,33
Melhoria da capacidade técnica dos colaboradores	+2,47

- A partir dessa análise são propostas medidas de monitoramento, mitigação, minimização e prevenção para os impactos. A matriz será reavaliada com base nos monitoramentos de campo, principalmente no que toca a probabilidade/frequência, sempre que necessário.

2.4. MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS SOCIAIS

IMPACTO	EFEITO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO/PREVENÇÃO
Degradação de ruas e estradas		* Monitoramento e visitas constantes nas comunidades; * Divulgação dos canais de diálogo e reclamação; * Planejamento de Manutenção e Utilização de Estradas; * Evitar tráfego em períodos de chuva intensa em estradas de terra utilizadas pelas comunidades; * Contribuição na manutenção de estradas degradadas; * Sinalização de Estradas utilizadas pela Amata;
Queda de Árvores na Rede Elétrica		* Monitoramento e visitas constantes nas comunidades; * Divulgação dos canais de diálogo e reclamação; * Mapeamento e monitoramento das áreas de risco; * Remoção de árvores que estejam causando problema; * Parcerias com prefeituras e COPEL;
Lançamento de poeira em comunidades		* Monitoramento e visitas constantes nas comunidades; * Divulgação dos canais de diálogo e reclamação; * Orientação aos motoristas sobre limite de velocidade; * Instalação de Placas orientativas; * Construção de Lombadas e redutores de velocidade;

2.4. MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS SOCIAIS

b) Roteiro de Avaliação de Impactos Sociais

Com base nos impactos potenciais identificados, foi elaborada duas fichas-roteiro que orienta o trabalho de campo do agente socioambiental durante as visitas às comunidades. Essas visitas são realizadas antes e depois das atividades operacionais para avaliar se algum impacto foi causado às comunidades¹.

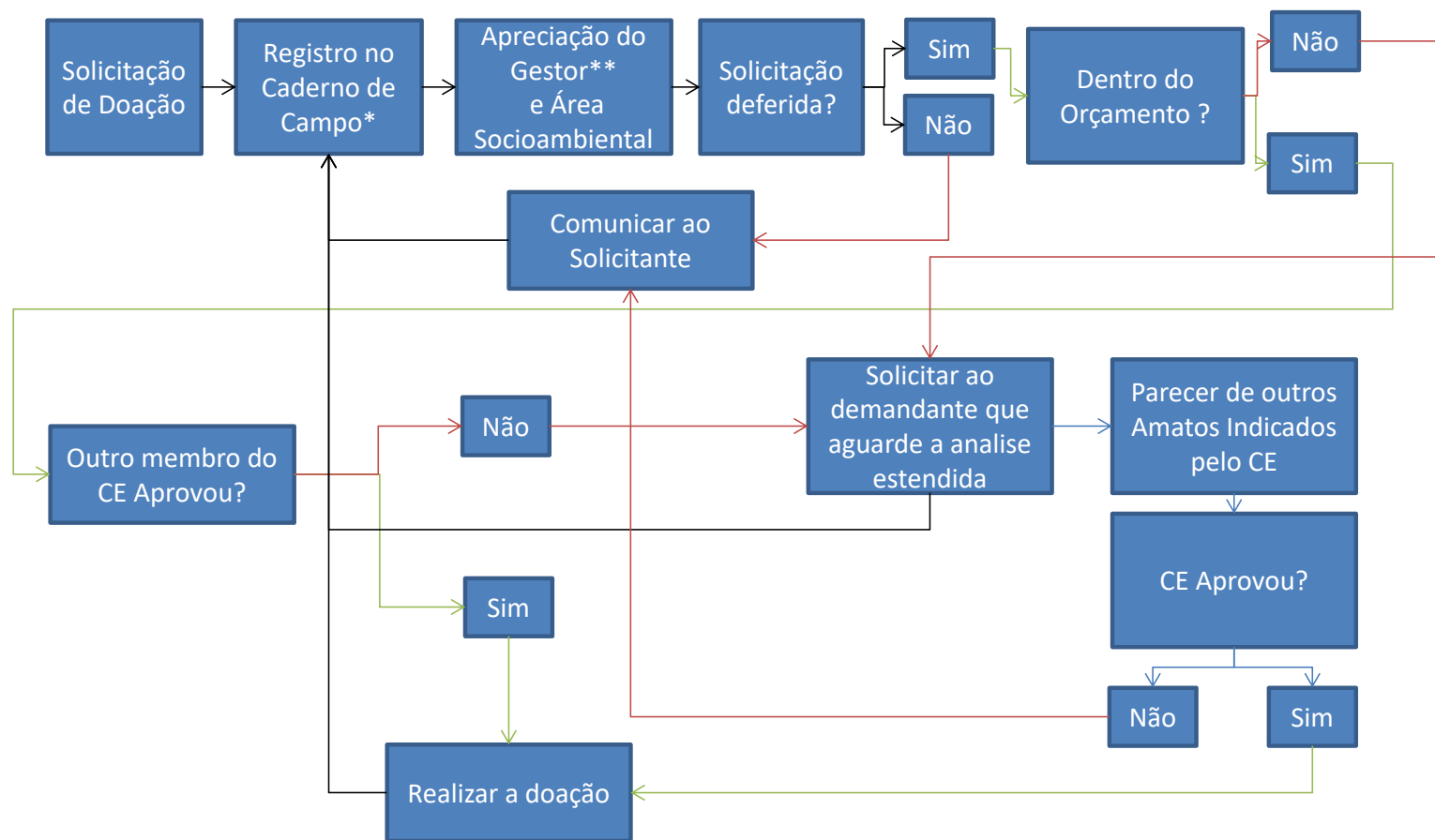
c) Caderno de campo, Solicitações e Medidas de Mitigação para Perdas e Danos

O Caderno de Campo é a ferramenta de registro de solicitações, impactos, e visitas realizadas em comunidades. Os registros são feitos em uma ficha específica que alimenta uma planilha de controle, aonde são acompanhadas as solicitações bem como o andamento dos planos de ação e das medidas compensatórias e mitigadoras estabelecidas em casos onde foi observado impacto.

¹ Vide modelo no anexo 1

2.4. MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS SOCIAIS

- No caso de solicitações de doação o processo de avaliação segue o seguinte fluxo:

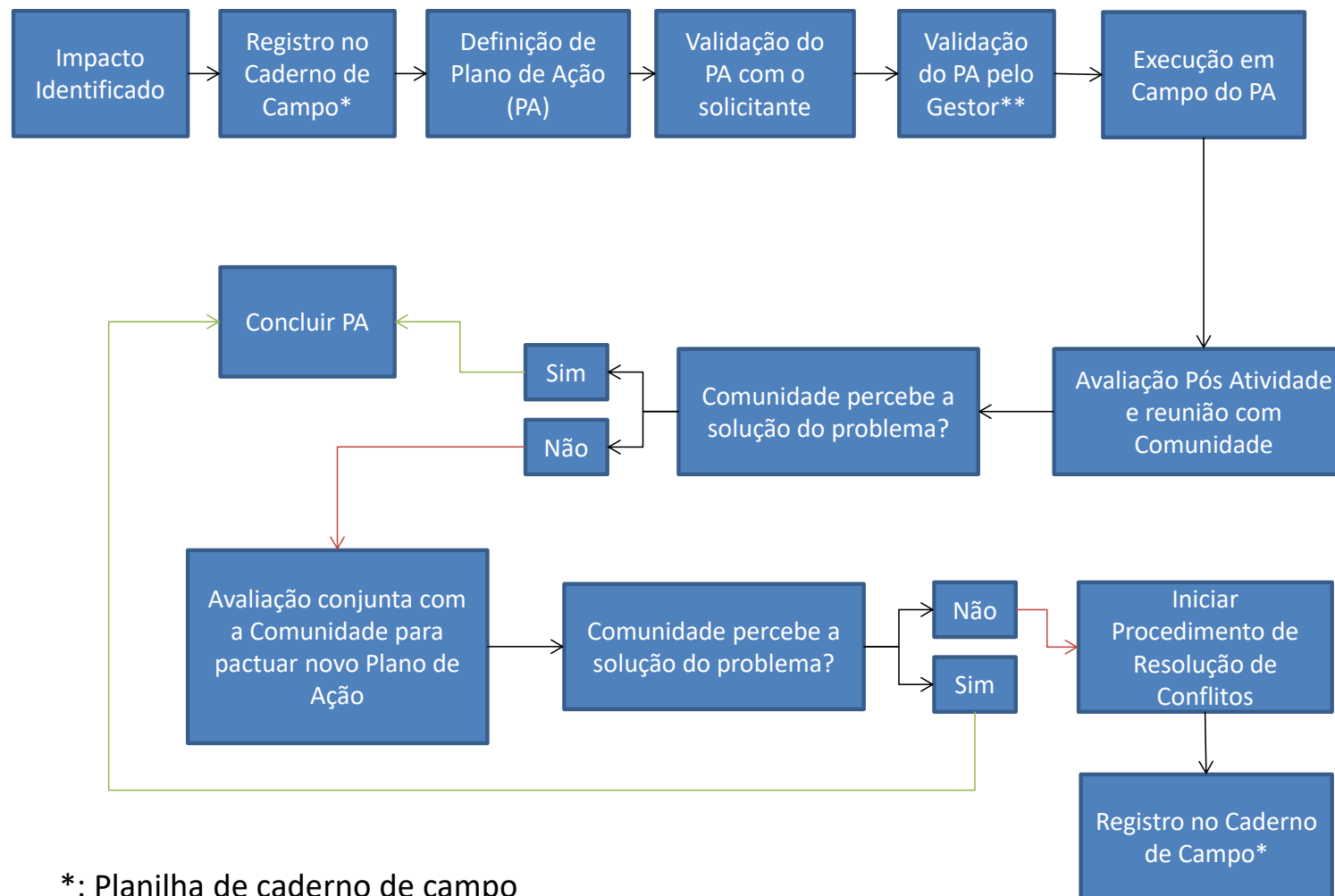


*: Planilha de caderno de campo

** : de acordo com o manual de alçadas de valores

2.4. MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS SOCIAIS

- No caso de impactos sociais identificados o processo de registro e tomada de ação segue o seguinte fluxo:



*: Planilha de caderno de campo

** : Com Objetivo, Prazo e Responsável.

2.4. MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS SOCIAIS

- Os riscos de impactos sociais que podem ocasionar perdas e danos às comunidades do entorno, derivados das atividades da AMATA, deverão ser claramente identificados na matriz de aspectos e impactos e complementados, caso necessário, durante as visitas do agente socioambiental. Fora desse contexto planejado, poderão ocorrer perdas e danos imprevisíveis. Em todos os casos, os impactos deverão ser compensados ou mitigados de acordo com as particularidades de cada caso.

- Tratando-se, portanto, de danos e impactos sociais, a análise deverá considerar alguns aspectos importantes no processo de negociação para ressarcimento junto às comunidades:
 - Sempre que possível, tomar a iniciativa pela reparação do dano, não esperando que haja reclamação por parte do prejudicado.
 - Ter a consciência de que valores de compensação podem não ser objetivos nem mensuráveis adequadamente, devendo ser considerados quando possível o que for considerado justo pela parte afetada.
 - Busca pelo consenso através de negociação para a solução, evitando que uma situação pontual seja transformada em conflito com a AMATA.

2.5. PROCEDIMENTO PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS SOBRE IMPACTOS SOCIAIS

- Quando uma medida de mitigação ou plano de ação executado com finalidade de atender uma demanda de uma comunidade referente a um impacto social causado pela Amata não for percebido como suficiente pela parte solicitante, um processo de negociação de conflito deve ser instaurado.
- Antes disso, deve-se ter certeza de que o processo de apresentação das medidas compensatórias esgotou todos os caminhos de uma negociação não conflituosa. Caso a demanda da comunidade esteja além do que a operação e a área socioambiental entendem como cabível, a demanda deve ser apresentada ao Comitê Executivo (CE) para avaliação. Se o CE indeferir a demanda a Amata deve envolver uma terceira parte independente, como uma ONG, um sindicato, ou uma consultoria para mediar o processo de solução de conflitos.

3.1. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS SOBRE DIREITOS DE POSSE E USO DA TERRA

- Em qualquer fase operacional podem surgir pleitos relacionados a direitos de posse, titularidade e uso da terra. Estes pleitos podem ser encaminhados via e-mail, canal de ouvidoria e, principalmente via caderno de campo durante as rondas de integridade e visitas às comunidades. As demandas também podem surgir formalmente através de ofícios judiciais.
- Em qualquer situação a Amata considerará o seguinte fluxo simplificado de análise:

1. A Amata Reconhece o Pleito como legítimo?

- a) Sim. A solicitação foi legitimada pelo comitê executivo (CE). Neste caso o comitê de análise (área jurídica, socioambiental e operacional) deve recomendar uma solução que deve também deve ser validada no Comitê Executivo. Uma vez que a proposta de solução é validada pelo CE, a proposta é apresentada à para a parte requerente. Caso haja uma contra proposta essa deve ser avaliada pelo CE novamente.

3.1. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS SOBRE DIREITOS DE POSSE E USO DA TERRA

b) Não. A solicitação foi considerada improcedente pelo comitê de análise. Neste caso o comitê de análise deve elaborar uma resposta formal ao solicitante embasando sua posição tecnicamente.

- I. Caso a parte requerente não aceite a devolutiva técnica interna, a Amata envolverá uma terceira parte independente, para mediar o processo de solução de conflitos (mediadores de conflitos jurídicos profissionais).
- II. O processo de mediação deve contar com reuniões formais agendadas entre as partes com a presença do mediador. Essas reuniões devem ter registro em ata.

2. Mediação por Terceira Parte não Resolveu?

- a) No caso da mediação não conduzir para um entendimento, a parte requerente deve ser orientada a procurar um advogado para que o processo seja julgado pelas instâncias cabíveis.

- **Pasta 01** – Escritório Central São Paulo.
- **Pasta 02** – Escritórios Administrativos em cada Região Operacional.

Roteiro de Monitoramento de Imapctos Sociais PRÉ ATIVIDADE				
Comunidade	Agente de Monitoramento		Ficha de Caderno de Campo Relacionada	
DATA	Morador Entrevistado		Atividade(s) Relacionada(s)	
ASPECTO	PERGUNTA	Sim/Não	Descrição	
Danos a patrimonio individual e coletivo	O senhor(a) vê alguma possibilidade de algum veículo ou atividade da empresa causar danos a sua propriedade, casa ou veículo?			
Alteração da qualidade da água	O senhor(a) percebeu alguma alteração na qualidade da água nos ultimos dias? Se sim, o senhor(a) acredita que essa alteração é culpa da Amata?			
Interrupção de Estradas por Queda de Árvores	Alguma estrada que o senhor(a) usa tem risco de ser interrompida ou danificada por causa da atividade que a AMATA vai executar?			
Fuga/Atropelamento de Animais domésticos	O senhor(a) vê possibilidade da atividade da Amata ocasionar fuga de algum animal doméstico do senhor(a)? E de algum animal domestico do senhor(a) sofrer algum dano por ocasião das atividades da amata?			
Lançamento de poeira em comunidades	O senhor(a) tem tido problemas com poeira? O senhor (a) acredita que a atividade que a AMATA vai realizar pode lançar poeira em sua casa?			
Outros Problemas	Existe algum possivel impacto ou problema que a AMATA pode causar ao senhor(a) durante a atividade a ser realizada que gostaria de citar?			

Roteiro de Monitoramento de Imapctos Sociais PÓS ATIVIDADE				
Comunidade	Agente de Monitoramento		Ficha de Caderno de Campo Relacionada	
DATA	Morador Entrevistado		Atividade(s) Relacionada(s)	
ASPECTO	PERGUNTA	Sim/Não	Descrição	
Danos a patrimonio individual e coletivo	O senhor(a) tem alguma reclamação a fazer sobre a Amata? Algum veiculo ou atividade da empresa causou danos a sua propriedade, casa ou veiculo?			
Alteração da qualidade da água	O senhor(a) percebeu alguma alteração na qualidade da água? Se sim, o senhor(a) acredita que essa alteração é culpa da Amata?			
Interrupção de Estradas por Queda de Árvores	Alguma estrada que o senhor(a) usa foi interrompida ou danificada por causa de alguma atividade da amata?			
Fuga/Atropelamento de Animais domésticos	A atividade da Amata ocasionou fuga de algum animal doméstico do senhor(a)? Algum animal doméstico do senhor(a) sofreu algum dano por ocasião das atividades da amata?			
Lançamento de poeira em comunidades	O tráfego de veículos da Amata tem gerado poeira que atrapalha ou prejudica o senhor(a)?			
Outros Problemas	Houve algum outro impacto ou problema que a AMATA causou ao senhor(a) durante a atividade realizada que gostaria de citar?			